



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO 2083/23 - DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, referente a Lei nº 1389/23 de 12 de junho de 2023, para criar a categoria econômica de despesa 33.90.34.00 (Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização de Mão de Obra), junto às programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.01 – Administração e Finanças

Func. Programática = 04.122.0002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças

Categoria Econômica = 33.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Terceirização de Mão de Obra.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 25.000,00

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.04 – Secretaria de Esportes

Func. Programática = 27.812.0007.2.029 – Manutenção das Atividades do Esporte

Categoria Econômica = 33.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Terceirização de Mão de Obra.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 8.000,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.09 – Sec. da Agricultura e Meio Ambiente

Func. Programática = 20.606.0013.2.048 – Manutenção da Agricultura

Categoria Econômica = 33.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Terceirização de Mão de Obra.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 25.000,00

4 - Unid.Orçamentária = 02.02.11 – Secretaria da Educação - FUNDEB

Func. Programática = 12.361.0015.2.052 – Profissionais da Educação (E.F. 70%)

Categoria Econômica = 33.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Terceirização de Mão de Obra.

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

5 - Unid.Orçamentária = 02.02.11 – Secretaria da Educação - FUNDEB
Func. Programática = 12.361.0015.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30%
Categoria Econômica = 33.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de
Terceirização de Mão de Obra.
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 30.000,00

Art. 2º - O presente credito será coberto na sua
totalidade com recursos provenientes da Anulação Paralcial de dotação, nos termos do
inciso III, do parágrafo primeiro, do Art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, junto as
programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.01 – Administração e Finanças
Func. Programática = 04.122.0002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil
N. Reduzido = 6
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 25.000,00

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.04 – Secretaria de Esportes
Func. Programática = 27.812.0007.2.029 – Manutenção das Atividades do Esporte
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil
N. Reduzido = 120
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 8.000,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.09 – Sec. da Agricultura e Meio Ambiente
Func. Programática = 20.606 .0013.2.048 – Manutenção da Agricultura
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil
N. Reduzido = 226
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 25.000,00

4 - Unid.Orçamentária = 02.02.11 – Secretaria da Educação - FUNDEB
Func. Programática = 12.361.0015.2.052 – Profissionais da Educação (E.F. 70%)
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas – P. Civil
N. Reduzido = 242
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

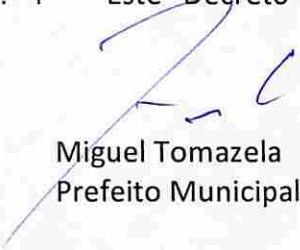
CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

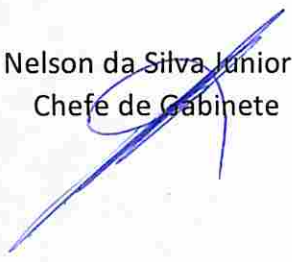
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder {as alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO, em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete